

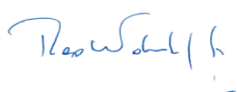
Ato da Diretoria Executiva nº 138/2026

Ref.: Protocolo nº 25.910.386-0 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI nº 18/2026 - PROJETO PLATAFORMA BIOPLAT/LABORATÓRIO DO LEITE

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao PROJETO PLATAFORMA BIOPLAT/LABORATÓRIO DO LEITE, no qual figura como executora a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), sediada na Rua Siqueira Campos, 99 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 84031-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.574.460/0001-35, tendo como interveniente técnica a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), como instituição colaboradora a Universidade Federal do Paraná (UFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, e a Castrolanda Cooperativa Agroindustrial como instituição parceira na execução. O projeto tem como objetivo desenvolver e estruturar a Plataforma BIOPLAT/Laboratório do Leite, na localidade de Castrolanda, município de Castro - PR, como ambiente moderno e integrado de pesquisa científica, tecnológica, inovação e transferência de tecnologia à cadeia produtiva do leite e derivados, com foco em sustentabilidade, economia circular, biorrefinarias, aproveitamento de dejetos animais e subprodutos agroindustriais, obtenção de bioprodutos, biocombustíveis e novos materiais, desenvolvimento de produtos e processos inovadores, agregação de valor à produção leiteira, apoio aos pequenos produtores e transferência tecnológica a partir de TRL 4. A iniciativa contempla a contratação de serviços técnicos para elaboração dos projetos do edifício especializado, a aquisição de equipamentos científicos e de plantas piloto, além de despesas operacionais e serviços de consultoria necessários à implantação e ao funcionamento do ambiente multiusuário e multipropósito, no montante de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme cronograma financeiro aprovado, a ser provido nos termos da Lei Estadual nº 251/2023 e demais normas aplicáveis.

Curitiba, 30 de junho de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Documento: **ATODEFA1382026AprovaPlanoTrabalhoPI182026PlataformaBIOPLATLaboratorioLeiteUEPG.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 30/06/2026 18:27 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 02/07/2026 10:25 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 02/07/2026 15:26 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **25.910.386-0** por: **Ednilse Maria Willers** em: 30/06/2026 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: